



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DO: GABINE DO PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONTRATOS – ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR, DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, EM ATENDIMENTO À PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 412862520240003, VINCULADA À AÇÃO 219G – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

RESOLVO:

Na qualidade de ordenador de despesas AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR, DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, EM ATENDIMENTO À PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 412862520240003, VINCULADA À AÇÃO 219G – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis;

Determino ainda a inclusão prevista no Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a ocasião para renovar-lhe voto de real estima e apreço.

Publique-se e Cumpra-se.

Alto Paraíso - PR., 30 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL